

Emenda Nº /2020, ao PLP nº 39/2020

(Do Sr. Airton Faleiro)

Modifica o Parágrafo 6º do Artigo 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020.

Art. 1º - Modifica o Parágrafo 6º do Artigo 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º...

§ 6º - O disposto nos incisos I e IX do caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos civis e militares:

I - – dos Estados, Distrito Federal e Municípios, das áreas de saúde, **educação** e segurança pública; e”.

JUSTIFICAÇÃO

Não podemos penalizar o servidor público com esta proposta de congelamento de salário por dezoito meses tendo em vista que estes servidores estão já há três anos sem reajuste salarial. Somos contra esta proposta de congelamento.

Todavia, a fim de incluir outras categorias que são basilares para a construção de qualquer Estado e da qual será fundamental para o período pós pandemia, sugerimos emenda visando incluir os servidores da área da educação, assim como já estão previstos os servidores da área da saúde e da segurança pública.

Acreditamos que tal medida é viável e é justa, tendo em vista que toda a importância dos servidores da educação pública para nosso país.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a modificação deste texto.

Sala das Sessões, de de 2020.

AIRTON FALEIRO
PT/PA





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Airton Faleiro)

Altera o PLP 39/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD208546329900, nesta ordem:

- 1 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7693)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 5 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB *-(p_7253)
- 6 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL *-(p_119782)
- 7 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 8 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 9 Dep. José Ricardo (PT/AM)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.